

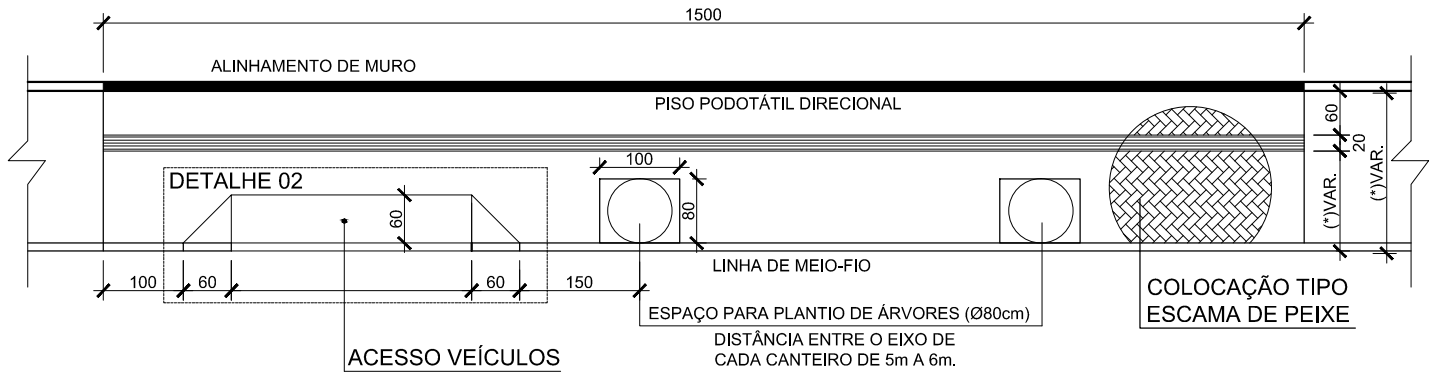
**PROPRIETÁRIO.....**

Inscrição Imobiliária.....

CPF/CNPJ.....

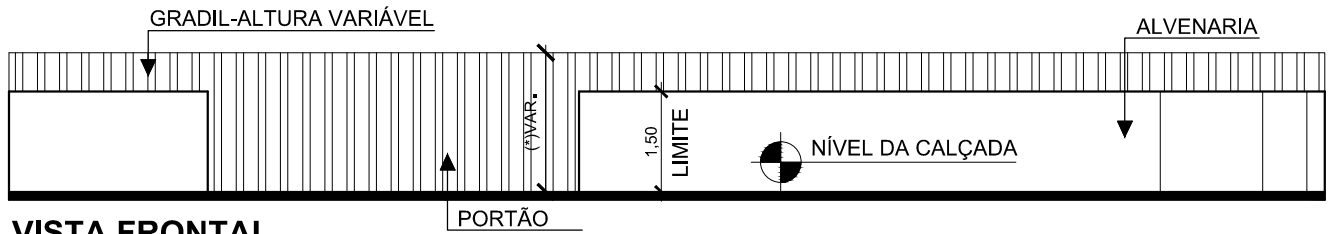
NOME VIA	PASSEIO LD	PISTA	PASSEIO LE	CICLOVIA	TOTAL	RECUO

OBS: VERIFICAR GABARITO - Lei de Mobilidade Urbana LC 478  
 - Lei de Uso e Ocupação do Solo LC 483  
 - Gabarito de Vias 2018



**PLANTA BAIXA**

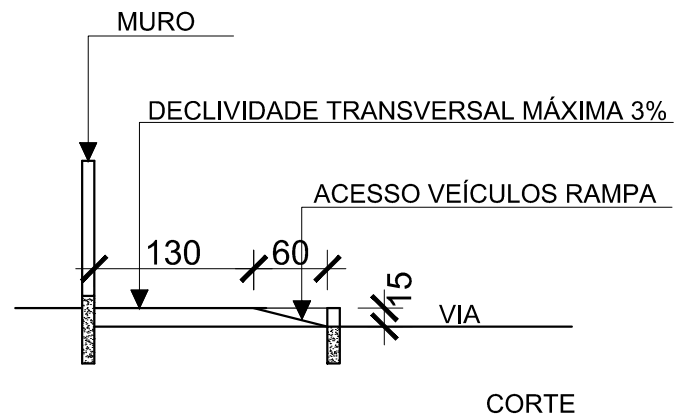
**VIA**



**VISTA FRONTAL**

**OBS:**

- 1) A altura do muro em alvenaria poderá ser superior a 1,50m, mediante apresentação do projeto arquitetônico e estrutural, com responsável técnico (ART), sujeito a aprovação da Prefeitura.
- 2) Para os rebaixos de meio-fio para veículos e faixas de pedestre, o proprietário deverá consultar o Departamento de Trânsito.
- 3) A Prefeitura poderá exigir que o fechamento seja feito por meio de muralha de sustentação, mediante prévia licença do órgão municipal competente, se a mesma vier a ter altura superior a 3 metros.
- 4) Passeio com 2,00 m de largura o plantio de árvore é optativo.
- 5) O acesso de veículos deverá estar obrigatoriamente após o raio de curva da esquina.
- 6) Espaçamento entre mudas de 5,00 a 6,00 m.
- 7) Distância de 15,00m de esquinas.
- 8) Distância de 1,50m de acesso de veículos.
- 9) Distância de 6,00m de postes de fiação e iluminação.
- 10) Distância de 1,50m de acesso de veículos.
- 11) A largura do rebaixo deverá ser de no máximo 8,00m ou 50% da testada conforme termos da legislação.



**CORTE**

ASSINATURA

**PROJETO MURO E PASSEIO**

APROVAÇÃO DE PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

PROCESSO N. \_\_\_\_\_

VISTO DEFERIDO

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

Secretaria de Planejamento